ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA
Entrada de Correspondência
Em 9 / 1 / 17 N.º 42
O Funcionário

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação

ProSucesso

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada de Ponta Garça
Rua Professor Eduíno Terra Vargas
9680-465 Ponta Garça

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
			Nº S-DRE/2017/146 Proc. DPGF/03.1	06/01/2017

Assunto: ORÇAMENTO DO FUNDO ESCOLAR - 2017

Considerando as dotações orçamentais atribuídas a esta Direção Regional e tendo em conta as orientações emanadas sobre o assunto para o ano económico, abaixo se indicam os montantes a serem incluídos no orçamento ordinário de 2017, do Fundo Escolar dessa escola:

T.c. 10/1/2017

Transferências Correntes

Transferências do Plano para a Ação Social Escolar	120.000,00
Transferência do Plano para obras de manutenção – correntes	2.000,00
Transferências do Plano para formação	2.000,00
Transferências do Plano para os programas ocupacionais	44.000,00

Transferências de capital

Transferências do Plano para aquisição de equipamento	5.000,00
Transferência do Plano para obras – investimento	—

Alerta-se para o facto de que as transferências acima indicadas têm objetivos bem definidos que se terão de concretizar em rubricas específicas de despesa.

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

Paços da Junta Geral – Carreira dos Cavalos
Apartado 46 ≈ 9700-167 Angra do Heroísmo
Telef. 295401100
Fax 295240886
Email: dre.info@azores.gov.pt
http://www.edu.azores.gov.pt

Atendendo a que os valores acima indicados não são definitivos, carecendo de ser aprovados pela Assembleia Regional e eventualmente alterados, porquanto se trata apenas de uma proposta de orçamento, deverá apenas ser utilizado o modelo em anexo ao presente ofício, a ser enviado impreterivelmente até dia **10 de janeiro f.p.** a fim de se cumprir o prazo estipulado pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro. Assim, solicita-se o envio para o email dre.dpgf.apoioescolas@azores.gov.pt . A proposta definitiva será, posteriormente, enviada em papel, em duas vias, assinada pelos elementos do Conselho Administrativo, a nosso pedido e depois de confirmados os valores aprovados.

Face à publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril e do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, informa-se V. Exa. que todas as verbas enviadas pela Direção Regional da Educação, para efeitos de apoios no âmbito da ação social escolar (ASE), para obras de manutenção, apoios destinados a formação a obras e a aquisição de equipamento e material de informática deverão ser inscritas no artigo de receita 10.04.01.01.00 - Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

As verbas destinadas aos Programas Ocupacionais também deverão ser inscritas no artigo da receita 10.04.01.01.

Mais se informa que o modelo a ser utilizado para distribuição por rubricas despesa e artigos de receita, segue em anexo ao presente ofício. Este modelo ao ser preenchido com os valores por artigo de receita ou por rubrica de despesa, efetua automaticamente os cálculos para os agrupamentos e subagrupamentos de ordem superior, evitando assim erros no seu preenchimento.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

JOSÉ ANTÓNIO SIMÕES FREIRE

Paços da Junta Geral – Carreira dos Cavalos
Apartado 46 ≈ 9700-167 Angra do Heroísmo
Telef. 295401100
Fax 295240886
Email: dre.info@azores.gov.pt
http://www.edu.azores.gov.pt

Relatório do Orçamento de Despesa por Classificação Económica
Região Autónoma dos Açores

Departamento 06 SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Capitulo 02 DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Divisão 59 EBI DE PONTA GARÇA

Data 01-01-2017

Proj	Cl.Econ	Al.	Designação	Dot. Inicial	Dot. Revista	Ponta Delgada	Angra	Horta	Clas. Func.	Cong. (%)	Duod.
			Despesas Correntes								
	01.00.00		**DESPESAS COM O PESSOAL:**	**2.600.522,00**	**2.600.522,00**	**2.600.522,00**					
	01.01.00		**REMUNERAçõES CERTAS E PERMANENTES:**	**2.059.536,00**	**2.059.536,00**	**2.059.536,00**					
	01.01.03		PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNçãO PUBLICA	1.055.101,00	1.055.101,00	1.055.101,00					
	01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO	528.773,00	528.773,00	528.773,00			2.01.0		
	01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENçA	11.256,00	11.256,00	11.256,00			2.01.0		
	01.01.10		GRATIFICAçõES	40.721,00	40.721,00	40.721,00			2.01.0		
	01.01.13		SUBSIDIO DE REFEIçãO	93.300,00	93.300,00	93.300,00			2.01.0		
	01.01.14		SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL	293.093,00	293.093,00	293.093,00			2.01.0		
	01.01.15		REMUNERAçõES POR DOENçA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	37.292,00	37.292,00	37.292,00			2.01.0		
	01.02.00		**ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS:**	**33.105,00**	**33.105,00**	**33.105,00**			2.01.0		
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS								
	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO						2.01.0		
		B	Ajudas de custo em território nacional								
	01.02.05		ABONO PARA FALHAS	885,00	885,00	885,00			2.01.0		
	01.02.12		INDEMNIZAçõES POR CESSAçãO DE FUNçõES	1.496,00	1.496,00	1.496,00			2.01.0		
	01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE						2.01.0		
		A	Remuneração complementar	30.724,00	30.724,00	30.724,00					
	01.03.00		**SEGURANÇA SOCIAL:**	**507.881,00**	**507.881,00**	**507.881,00**			2.01.0		
	01.03.03		SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANçAS E JOVENS								
		A	Complemento açoriano abono família para crianças e jovens	300,00	300,00	300,00					
		B	Subsídio familiar a crianças e jovens	2.326,00	2.326,00	2.326,00			2.01.0		
	01.03.04		OUTRAS PRESTAçõES FAMILIARES	718,00	718,00	718,00			2.01.0		
	01.03.05		CONTRIBUIçõES PARA A SEGURANçA SOCIAL						2.01.0		
		A	Caixa Geral de Aposentações	216.635,00	216.635,00	216.635,00					
		B	Contribuições Segurança Social	246.733,00	246.733,00	246.733,00			2.01.0		
	01.03.06		ACIDENTES EM SERVIçO E DOENçAS PROFISSIONAIS	113,00	113,00	113,00			2.01.0		
	01.03.10		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANçA SOCIAL						2.01.0		
		P	Parentalidade	41.056,00	41.056,00	41.056,00					
	02.00.00		**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:**	**102.192,00**	**102.192,00**	**102.192,00**			2.01.0		

Relatório do Orçamento de Despesa por Classificação Económica
Região Autónoma dos Açores

Departamento 06 SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Capitulo 02 DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Divisão 59 EBI DE PONTA GARÇA

Data 01-01-2017

Proj	Cl.Econ	Al.	Designação	Dot. Inicial	Dot. Revista	Ponta Delgada	Angra	Horta	Clas. Func.	Cong. (%)	Duod.
	02.01.00		**AQUISIçãO DE BENS:**	**26.323,00**	**26.323,00**	**26.323,00**					
	02.01.01		MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	413,00	413,00	413,00			2.01.0		
	02.01.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.549,00	3.549,00	3.549,00			2.01.0		
	02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE	6.498,00	6.498,00	6.498,00			2.01.0		
	02.01.07		VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS						2.01.0		
	02.01.08		MATERIAL DE ESCRITORIO	9.010,00	9.010,00	9.010,00			2.01.0		
	02.01.11		MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	100,00	100,00	100,00			2.01.0		
	02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSILIOS	113,00	113,00	113,00			2.01.0		
	02.01.20		MATERIAL DE EDUCAçãO, CULTURA E RECREIO	5.051,00	5.051,00	5.051,00			2.01.0		
	02.01.21		OUTROS BENS	1.589,00	1.589,00	1.589,00			2.01.0		
	02.02.00		**AQUISIçãO DE SERVIçOS:**	**75.869,00**	**75.869,00**	**75.869,00**			2.01.0		
	02.02.01		ENCARGOS DAS INSTALAçõES	52.566,00	52.566,00	52.566,00					
	02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE	219,00	219,00	219,00			2.01.0		
	02.02.03		CONSERVAçãO DE BENS	5.018,00	5.018,00	5.018,00			2.01.0		
	02.02.09		COMUNICAçõES						2.01.0		
		A	Comunicações - Acesso à internet	1.300,00	1.300,00	1.300,00					
		C	Comunicações - Fixas de voz	2.336,00	2.336,00	2.336,00			2.01.0		
		D	Comunicações - Móveis	1.000,00	1.000,00	1.000,00			2.01.0		
		E	Comunicações - Outros serviços conexos						2.01.0		
		F	Comunicações - Outros serviços de comunicações	1.943,00	1.943,00	1.943,00			2.01.0		
	02.02.13		DESLOCAçõES E ESTADAS						2.01.0		
		B	Deslocações e estadas em território nacional	1.324,00	1.324,00	1.324,00					
	02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA						2.01.0		
	02.02.18		VIGILANCIA E SEGURANçA	209,00	209,00	209,00			2.01.0		
	02.02.19		ASSISTENCIA TECNICA	8.160,00	8.160,00	8.160,00			2.01.0		
	02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.241,00	1.241,00	1.241,00			2.01.0		
	02.02.25		OUTROS SERVIçOS	553,00	553,00	553,00			2.01.0		
	06.00.00		**OUTRAS DESPESAS CORRENTES:**	**1.650,00**	**1.650,00**	**1.650,00**			2.01.0		
	06.02.00		**DIVERSAS:**	**1.650,00**	**1.650,00**	**1.650,00**					
	06.02.03		OUTRAS								
		B	Material pedagógico	1.500,00	1.500,00	1.500,00			2.01.0		
		O	Outras	150,00	150,00	150,00			2.01.0		

Relatório do Orçamento de Despesa por Classificação Económica
Região Autónoma dos Açores

Departamento 06 SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Capítulo 02 DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Divisão 59 EBI DE PONTA GARÇA

Data 01-01-2017

Proj	Cl.Econ	Al.	Designação	Dot. Inicial	Dot. Revista	Ponta Delgada	Angra	Horta	Clas. Func.	Cong.. (%)	Duod.
			Somam as Despesas Correntes	2.704.364,00	2.704.364,00	2.704.364,00					
			Soma o Projecto	2.704.364,00	2.704.364,00	2.704.364,00					
			Soma a Divisão	2.704.364,00	2.704.364,00	2.704.364,00					